PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 30/10/2026 23:01:19 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026
Inexigibilidade nº 021/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: PIERUCCINI SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°68.480.075/0001-50, com sede à Rua Lourenço Leocádio Ramos nº75, bairro centro, cidade de Kaloré estado do Paraná neste ato representada por Gabriel Pereira Pieruccini.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ

Item	Serviços	Carga Horária Semanal Estimada por profissional	Unid.	Qtde. Estimada para um período de 06 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviços de Assistente Social destinados ao atendimento das demandas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Kaloré.	30 horas	Hora	780 (30 horas semanais)	29,32	22.869,60
02	Serviços De Assistente Social destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Kaloré.	30 horas	Hora	780 (30 horas semanais)	29,32	22.869,60

PRAZO DE FORNECIMENTO: Os serviços serão executados durante a vigência do contrato, com início da execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à emissão da ordem de serviço pelo Município de Kaloré.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 29 de Outubro de 2026.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.com.br
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 039/2026, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANTO AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA E PROVA PRATICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, COMPREENDENDO AINDA A DISPOSIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES INERENTES E NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ATÉ A FASE FINAL (HOMOLOGAÇÃO) DO CERTAME (CONCURSO PÚBLICO)**, o objeto será fornecido, conforme constante no Termo de Referência:

Nome do Fornecedor	Valor Ref. 700 Candidatos (R$)	Valor por Candidato Excedente (R$)
INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA	137.300,00	40,00

Valor Total Por Fornecedor em R$:

Vencedor(es):	Valor Total
INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA CNPJ: 09.054.507/0001-00	R$ 137.300,00

Kaloré/PR, 30 de Outubro de 2026.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 025/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE CIRCO, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural: **EVELIN CARLA COELHO** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] – MARINGA PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
EVELIN CARLA COELHO

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EVELIN CARLA COELHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 030/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS , contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural: **DURVALINO CLAUDIONOR AUGUSTO** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] – KALORÉ - PR, [redacted]., acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
DURVALINO CLAUDIONOR AUGUSTO

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DURVALINO CLAUDIONOR AUGUSTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 027/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE DJ, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural **ANDRE VINICIUS GOMES** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] – MARINGA PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
ANDRE VINICIUS GOMES

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE VINICIUS GOMES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 028/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE JAZZ DANCE, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural **MILENA CRISTINA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted], MARUMBI - PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
MILENA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MILENA CRISTINA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 7 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 024/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE VIOLÃO, OFICINA DE TECLADO E OFICINA DE CANTO/CORAL, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural **MARCIO MACHADO PINTO** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] APUCARANA-PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
MARCIO MACHADO COELHO

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO MACHADO COELHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 029/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE FANFARRA E OFICINA DE ORQUESTRA, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural **JOSÉ JOAQUIM BARBOSA** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] – IVAIPORA-PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ JOAQUIM BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 9 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 026/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2026 de CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE GINASTICA RITMICA, contemplado conforme processo administrativo nº 019/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o/a agente cultural **EVELIN CARLA COELHO** portador(a) do CPF nº [redacted], endereço [redacted] – MARINGA PR, [redacted], acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 26/10/2026, passando a vigorar até 26/12/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
EVELIN CARLA COELHO

CPF: [redacted]

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EVELIN CARLA COELHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 082/2025, decorrente de Dispensa de Licitação n° 044/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **46.235.017 THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI** inscrita no CNPJ nº 46.235.017/0001-29, endereço Rua José Antônio Nunes nº 120, bairro Conjunto Padre Pierri, CEP 96.925-000, na cidade de Borrazópolis-PR, neste ato representada pela Sócia-Administradora o Sra. THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 09/10/2026, passando a vigorar até 09/10/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 08 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
46.235.017 THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI

CNPJ: 46.235.017/0001-29

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

THAINA APARECIDA SARTOR RIVOLI
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 084/2025, decorrente de Dispensa de Licitação n° 046/2025 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO USO EM EVENTOS, CAMPANHAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré - PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **DUAGRO. COM LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.806.585/0001-89, endereço Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 25 – Edifício Brasileiro, Apt. 901, bairro Centro, CEP 86800-230, na cidade de Apucarana-PR, neste ato representada pela Sócia-Administradora o Sra. GIOVANNA AGUILAR DE OLIVEIRA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 30/10/2026, passando a vigorar até 30/10/2027, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 29 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
DUAGRO. COM LTDA

CNPJ: 36.806.585/0001-89

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANNA AGUILAR DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 130/2026

Dispõe reenquadrados dos Servidores Municipais, em conformidade com o Plano de Cargos e Salários do Município de Kaloré, instituído pela Lei nº 1.628/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município de Kaloré, objeto da Lei Municipal nº 1.628/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reenquadramento dos servidores efetivos nos cargos, níveis e referências estabelecidos pela nova estrutura de cargos e salários;

CONSIDERANDO a convocação realizada por meio de Comunicado, para comparecimento dos servidores à Prefeitura Municipal, a fim de apresentar documentos e conferência de dados funcionais;

CONSIDERANDO o comparecimento dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada, na forma do Anexo I, a relação dos servidores públicos municipais que compareceram à Prefeitura Municipal de Kaloré em atendimento à convocação referida nos considerados e que serão reenquadrados nos termos do Plano de Cargos e Salários do Município.

Art. 2º O reenquadramento dos servidores constantes do Anexo I observará os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.628/2026, devendo corresponder ao cargo, Grupo Ocupacional, nível e faixa salarial e à referência indicados na coluna “Situação após o reenquadramento”.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

§ 1º O reenquadramento terá por base os dados funcionais constantes dos assentamentos individuais de cada servidor, bem como a documentação apresentada por ocasião do comparecimento.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento serão devidos a partir do mês de Outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kaloré/PR, 29 de outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPARECERAM E SERÃO REENQUADRADOS – LEI Nº 1.628/2026

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Situação após o reenquadramento Grupo Ocupacional/ nível / faixa salarial)
1	Ângela Maria Teixeira Cruz	243386	Enfermeira	GP/6 - C13- NIVEL3
2	Adilcinéia Martins	243383	Auxiliar Administrativo	GA/5 – C13- NIVEL3
3	Daisa Emanuele Mantovani Roder	2210625	Auxiliar Administrativo	GA/5- C12- NIVEL3
4	Edilza Cardoso de Sá	237235	Técnico em enfermagem	GT/1- C14- NIVEL2
5	Gessica Fernanda Rolin Schimidt	258443	Zeladora	GO/6- C12- NIVEL3
6	Hérica Berenice Emitério Leandro	258444	Zeladora	GO/6- C12- NIVEL3
7	Josete Cardoso de Sá	262946	Enfermeira	GP/6- C15- NIVEL3
8	Mislene da Silva Giampietro	2210623	Auxiliar Administrativo	GA/5- C12- NIVEL3
9	Michele Jacobini	253668	Telefonista	GAE/4- C14- NIVEL2
10	Nayara Caroline Sian	243385	Auxiliar Administrativo	GA/5- C13- NIVEL3
11	Patricia Alves	259409	Zeladora	GO/6- C15- NIVEL2
12	Roze Marli Davanço Mercurio	276628	Auxiliar de Contabilidade	GAE/2- C15- NIVEL3
13	Ronaldo Romeiro dos Santos	466722	Auxiliar Administrativo	GA/5-C15-NIVEL3
14	Sandra Cristina da Silva	278946	Oficial Administrativo	GA/1- C14- NIVEL3
15	Suzane Christie Donato	268759	Advogada	GP/4- C14- NIVEL2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 086/2025, decorrente de Pregão n° 006/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **CASA DE CARNES DO BATATINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.278.158/0001-16, com sede no endereço Avenida Paraná, nº 643, bairro Centro, no município de Kaloré-PR, neste ato representada por MARCELO DE SOUZA BRITO, cordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 30/10/2027.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R$ 403.962,00 (quatrocentos e três mil e novecentos e sessenta e dois reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 30 de Outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
CASA DE CARNES DO BATATINHA LTDA

CNPJ: 03.278.158/0001-16

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DE SOUZA BRITO
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 16 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº. 134/2024, decorrente de Dispensa n° 040/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.340/0001-70, com sede no endereço RUA BERNARDINO BOGO, 110 - SALA 02, CENTRO, Mandaguaçu-PR, neste ato representada por MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 01/11/2026, passando a vigorar até 01/11/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (mensal) de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R$ 1.564,35 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao acréscimo de 4,29%, considerando o índice INPC acumulado no período dos últimos 12 meses, de forma a ser mantida a prestação dos serviços sem que decorram prejuízos as partes. Portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R$ 18.772,20 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 29 de Outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

CNPJ: 11.175.340/0001-70

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 17 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº. 077/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 015/2022 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **WS PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.520.123/0001-17, com sede no endereço RUA BENJAMIM FRANCO DA SILVA, 92, RESIDENCIAL BELLA CASA, Kaloré-PR, neste ato representada por WANDER DE SOUZA, portador do CPF sob n° 060.579.659-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 06/10/2026, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/10/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor da Prestação Mensal do Item 01 do objeto do contrato de R$ 4.588,66 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para R$4.759,61 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), e a adequação do valor da Prestação Mensal do Item 02 do objeto do contrato de R$ 2.523,76 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para R$ 2.617,78 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), correspondentes ao acréscimo de 3,725570%, considerando o índice IPCA (IBGE) acumulado no período, de forma a ser mantida a prestação dos serviços sem que decorram prejuízos as partes. Portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R$ 88.528,68 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondentes à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
WS PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.520.123/0001-17

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WANDER DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 18 | EDIÇÃO Nº: 712

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº. 088/2026, decorrente de Inexigibilidade n° 020/2026 de **aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico sem aplicação Transesofágica (tipo I), destinado à atenção primária à saúde do município de Kaloré/Pr, conforme termo de compromisso entre gestores do sus para expansão e consolidação da rede de serviços de saúde, com amparo na resolução SESA/PR no 1032/2025; adesão à ata de registro de preços nº 010/2026 decorrente do pregão eletrônico nº 007/2025 realizada pelo consórcio intermunicipal Multifinalitário de minas gerais – CONGRAMBEL**, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.237.336/0001-94, com sede no endereço Rua Maria Claudina Rocha Silva, nº 150, bairro Areias (justinopolis), no Município de Ribeirão das Neves, Estado de MG, neste ato representada por PAULO DE TARSO CASTANHEIRA NETO, portador do CPF sob nº. 133.154.836-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do modelo do equipamento de Ultrassom, objeto do Contrato nº 088/2026, a ser fornecida ao município de Kaloré. O modelo constante na Ata de Registro de Preços nº 010/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 007/2025, realizado pela COMGRANBEL, **MARCA/MODELO: ALFAMED/MAGNUS A5**. No entanto, conforme constante na SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA/MODELO – EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, emitido pela empresa Contratada, devido à indisponibilidade do Modelo Registrado na Ata, será entregue o equipamento, **MARCA/MODELO: MINDRAY/CONSONA N6T,** que atende os requisitos mínimos do consórcio, sendo ainda um equipamento superior em todas as características técnicas exigidas no edital.

Nestes termos, fica acordado que o objeto a ser fornecido ao Município de Kaloré, decorrente do Contrato nº 088/2026, é o **Equipamento de Ultrassom MINDRAY/CONSONA N6T.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.237.336/0001-94

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE TARSO CASTANHEIRA NETO
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 19 | EDIÇÃO Nº: 712

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ – PR

Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000.Centro – Kaloré - PR

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO N° 11/2026

Aprova o novo Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dispõe sobre a eleição da secretária do Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA)

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Ação do CMDCA, visando atender às demandas e prioridades da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária realizada em 29 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelos membros do Conselho para escolha da secretária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao exercício 2026-2028, devidamenente estruturado e atualizado, contemplando as ações e estratégias voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.

Art. 2º Registrar a eleição da Sra. Sandra Cristina Diniz Crizóstimo, escolhida pelos conselheiros presentes para exercer a função de secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kaloré, 30 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 30/10/2026 13:43:10 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lara Cristina Meloquero de Campos
Presidente em Exercício do CMDCA